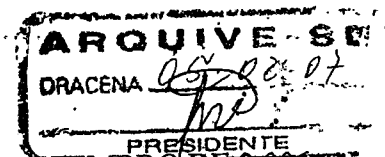


PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº 272 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

Dispõe sobre criação de cargo que especifica, junto a EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado junto a EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, 01 (um) cargo de Auxiliar de Caixa e Tesouraria, referência 06 da EMDAEP, de provimento C.L.T.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: Escolaridade: Nível de Ensino Médio Completo; Carga Horária: 44(quarenta e quatro) horas semanais; Conhecimentos Específicos na Área; Conhecimentos em Informática.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº	74
PROC. Nº	PLC 26/06

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de dezembro de 2.006.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra

LUCIO SACCO
Secretário de Administração

18/02/2006 13:17 00051712

Câmara Municipal de Dracena Pres: PERRETTI